

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO GONÇALVES DE PAULA, mat. 2169, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Categoria, da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de dezembro de 2017.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 343bcd07

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>